

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

Aos 21 dias do mês de agosto de 2013, de um lado, a **AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº. 14.645, de 30.12.03, publicada no DOE de 05.01.04, com estrutura básica de funcionamento definida pelo Decreto Estadual nº 7.478 de 07.11.01, publicado no DOE de 07.11.11, com sede na Av. Circular nº 466, Qd. 87, Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, CEP – 74.823-020, de agora em diante designada apenas **AGRODEFESA**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Economista, portador do CPF nº 002.748.361-49 e Carteira de Identidade RG nº 78.445-DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 023916540001-19, com sede à Av. José Pereira do Nascimento Nº 3851 Setor Oeste, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Adailza Alves de Sousa Crepaldi, brasileira, portadora do C.P.F. nº 477075771-91 e RG nº.2570607 SSP-GO, residente e domiciliado Rua 9 Nº 452 Qd. 11 Lote 8 Setor Oeste, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tem entre si certo e ajustado o presente **CONVÊNIO**, obedecidas às disposições dos artigos 180 a 199 da Lei 16.920, de 08/02/10, prometendo cumprir as Cláusulas e Condições, como se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a implantação de um sistema de cooperação mútua entre a AGRODEFESA e o MUNICÍPIO, visando, dentre outras atividades:

I - a promoção da cooperação mútua com o objetivo da conjugação de esforços entre os partícipes mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando a execução das ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal estadual e federal, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição.

II - a permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, com o fim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do Município, por meio de apoio logístico e administrativo entre os convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este **CONVÊNIO** decorre da autorização legal contida na Lei nº 14.645 de 30.12.03, que alterou a Lei nº 13.550, de 11.11.99, com a finalidade de criar a Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Compete a AGRODEFESA planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, o que, nos termos do presente acordo, se justifica entre outros aspectos pela necessidade de custear despesas administrativas tais como água, energia elétrica, locação de imóvel, combustível, dentre outras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I - DA AGRODEFESA

- a) disponibilizar sua equipe de técnicos com habilitação profissional para o desempenho das atividades de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia;
- b) disponibilizar sua infra-estrutura logística, tais como: veículos, material de expediente, escritório, impressos, peças e acessórios para veículos automotores – logística esta, já estabelecida no Escritório Local da AGRODEFESA no Município de São Miguel do Araguaia;
- c) desenvolver as ações na área de sua competência junto ao Município de São Miguel do Araguaia;

II – DO MUNICÍPIO

- a) Contratar servidor administrativo, o qual deverá ser cedido ou colocado a disposição da AGRODEFESA, através de Decreto, sem qualquer ônus a esta autarquia;
- b) Remunerar o servidor contratado na forma da alínea anterior e arcar com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato de trabalho;
- c) Custear despesas de aluguel de um imóvel para funcionamento do Escritório Local da AGRODEFESA;
- d) Custear despesas de água, energia elétrica do Escritório Local da AGRODEFESA;



- e) Custear despesas com combustível, destinado exclusivamente ao abastecimento do veículo oficial da AGRODEFESA, quando solicitado por esta Agência;
- f) Custear despesas com material de higiene, limpeza e um zelador para o Escritório Local da AGRODEFESA;



III – COMUNS à AGRODEFESA e ao MUNICÍPIO

I - Planejar e executar ações para coibir o transporte e o comercio clandestino de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos;

II - Disponibilizar entre si as informações e documentos necessários às atividades de fiscalização sanitária ou fazendária municipal, referente à produção movimentação e estoque de produtos agropecuários dos contribuintes do MUNICÍPIO e da AGRODEFESA;

III - participar na realização de campanhas de conscientização da sociedade, quanto a importância de cadastramento dos produtores e empresas agropecuárias junto aos órgãos competentes, para efeito de informações econômico-sanitárias para o Estado de Goiás e para o município de São Miguel do Araguaia.

CLÁUSUAL QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Convênio não envolverá qualquer repasse de recursos financeiros, assumindo os partícipes os encargos decorrentes das ações inerentes às respectivas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

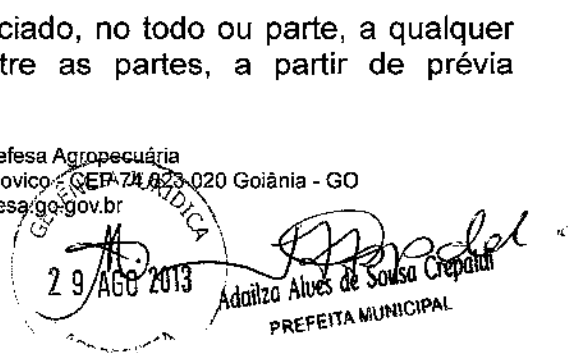
Este **CONVÊNIO** poderá ser modificado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado, no todo ou parte, a qualquer tempo, bem como rescindido, por acordo entre as partes, a partir de prévia





27

comunicação com antecedência mínima de 30(trinta) dias e por inadimplência de condições ou obrigações conveniadas.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

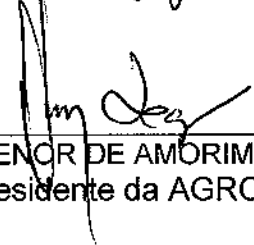
O presente instrumento será publicado pela AGRODEFESA, em resumo, no Diário Oficial do Estado, consoante o art. 142, § 3º da Lei 16.920/10.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As dúvidas oriundas do presente **CONVÊNIO** serão dirimidas administrativamente entre as partes através de entendimento pessoais ou, judicialmente, no Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia de qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas instrumentárias que também o assinam.

Goiânia, 30 de Agosto de 2013.


ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA
Presidente da AGRODEFESA


Prefeita Municipal
Adailza Alves de Sousa Crepalati
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Nome do Convênio

Convênio entre a AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia.

b) Objetivo Principal do Convênio

Interação administrativa e operacional no planejamento e execução, das ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal estadual e federal, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição.

II – META A SER ATINGIDA

A sanidade das populações vegetais; a saúde dos rebanhos dos animais; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

III – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Locação ou seção de imóvel pelo Município de São Miguel do Araguaia, para instalação do Escritório Local da AGRODEFESA;
- Disponibilização, pela AGRODEFESA, de equipe de técnicos com habilitação profissional; de veículos; material de expediente e escritório; impressos;
- Planejamento, coordenação e execução das ações de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, dentre outras de competência institucional da AGRODEFESA;

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. Circular, 466 Qd. 87 Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP 74.823-020 - Goiânia – Goiás - Fone: 3201-3548



Adailza Alves de Sousa Crepalda
PREFEITA MUNICIPAL



AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Para o alcance do objetivo do presente CONVÊNIO, as partes não concorrerão com recursos financeiros.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não é o caso

VI – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO – VIGÊNCIA

A partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2016.


Adailza Alves de Sousa Crepalati
PREFEITA MUNICIPAL

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. Circular, 466 Qd. 87 Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP 74.823-020 - Goiânia – Goiás - Fone: 3201-3548





ASSINATURAS:

Patr. Coadjuvante: Dr. Vitor da Silva Rocha - Secretário de Estado da Casa Civil a Dir. Leila Maria Cunha Prudente - Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria do Estado da Casa Civil, conforme Lei Complementar 95 de 29 de outubro de 2012. Patr. Convencante: João Damasceno Porto - Presidente da Academia Goiana de Medicina

Goiania, 09 de setembro de 2013.

Caio Rúbio C. S. Pacheco SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 122/2013 Menor Preço Global Objeto: contratação de empresas para confecção de Cartilha "Conta até 10 nas escolas". Abertura: dia 25/09/2013, às 14h30min. Pregão Presencial nº 121/2013 Registro de Preços - Menor Preço por Item Objeto: aquisição de suprimentos de redes de computadores. Abertura: dia 26/09/2013, às 09h30min. Pregão Presencial nº 119/2013 Registro de Preços - Menor Preço por Item Objeto: aquisição de estabilizadores de 2 KVA e notebooks de 14 e 2.2 KVA. Abertura: dia 26/09/2013, às 09h30min. Pregão Presencial nº 122/2013 Registro de Preços - Menor Preço por Item Objeto: aquisição de aparelho de ar condicionado split e janela. Abertura: dia 27/09/2013, às 14h00min.

Goiania, 10 de setembro de 2013. Irene Tebela da Moura Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300112834 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 90/2013 Objeto: Prestação dos serviços de manutenção para as motocicletas das marcas Yamaha e Honda Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: LS Pneus Comércio de Auto Peças Ltda - ME Período: 01/08/2013 a 31/03/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 25.320,00 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00938 a 00941 ambas de 27 de agosto de 2013 Valor das Empenhos: R\$ 5.800,00 e R\$ 3.040,00 Data de assinatura do Contrato: 29/08/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300233320 Licitação: Convênio, Edital nº 99/2013 Objeto: Prestação de Serviços de Contratação Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Vivencio Gestão de Empreendimentos Ltda Período: 20/10/2013 a 19/10/2014 Dotação Orçamentária: 0750 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 23.575,00 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00172 de 30 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 7.500,00 Data de assinatura do Contrato: 05/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DE DADO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 21.667 DE 28/08/2013 DO TERMO ADITIVO RELATIVO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE Nº 201300236807, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA WF ENGENHARIA LTDA, DA SEQUENTE FORMA: NO ITEM PROCESSO ONDE SE LÊ "Processo: 20130024203/07, LEIA-SE "Processo: 20130032989/07". Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300157060 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 73/2013 Objeto: Prestação dos serviços de seguro para 02 (dois) Galpões Locados Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Martins Seguros S/A Período: 08/08/2013 a 07/08/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 8.926,37 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00954 de 08 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 8.926,37 Data de assinatura do Contrato: 08/08/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300342624 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 01/2012 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alteração do cronograma físico financeiro, e atualização do valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Cosama Engenharia Ltda Período: 03/10/2013 a 03/12/2013 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1.078 GP/04 Valor do Aditivo: R\$ 1.455,12 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00958 de 05 de setembro de 2013 Valor do Empenho: R\$ 1.455,12 Data do Aditivo: 10/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300212493 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 106/2010 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE Período: 20/06/2013 a 19/09/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 1.807.566,02 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00677 e 00678 ambas de 26 de setembro de 2013 Valor das Empenhos: R\$ 488.658,16 e R\$ 8.275,00 Data do Aditivo: 09/09/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201200538553 Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93 Objeto: Locação de 01 imóvel Urbano para uso como estacionamento para a sede das Promotorias de Justiça de Formosa-GO Localidade: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Localador: Wellington Luiz Durazzo Período: 25/09/2013 a 25/09/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 14.040,00 Recursos: Tesouro Estadual Empenho: nº 00625 de 19 de agosto de 2013 Valor do Empenho: R\$ 4.875,00 Data de assinatura do Contrato: 23/08/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 PROCESSO Nº 20130003013418 de 07/08/2013

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 377/2013-GAB/PGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (nove horas da Brasília-DF) do dia 26/09/2013, através do site www.comprasnet.gov.br, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS, (EM REGIME DE COMODATO) COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS CADA, CONFORME DEMANDA, POR 12 (DOZE) MESES, PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, relativo ao Processo nº 20130003013418 de 07/08/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.925/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.469/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GABINETE DE LICITAÇÃO Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.003-10, Fone/Fax: (62) 3201 6123

José Augusto Carneiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 PROCESSO Nº 2013000302353 de 05/02/2013

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 377/2013-GAB/PGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (nove horas da Brasília-DF) do dia 26/09/2013, através do site www.comprasnet.gov.br, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos (COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), relativo ao Processo nº 2013000302353 de 05/02/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.925/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.469/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GABINETE DE LICITAÇÃO Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.003-10, Fone/Fax: (62) 3201 6123

Fausto Igor R. S. R. Vidal Pregoeiro

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO: 20130006005546. 2. MODALIDADE AJUSTE. Convênio de Mútua Cooperação; 3. IDENTIFICAÇÃO: Convênio; 4. OBJETO: promoção de cooperação mútua com objetivo de executar ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, a partir de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, afim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do município, dentre outras atividades; 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 08.004.227/0001-87 e Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, ESTADO DE GOIÁS CNPJ/MF: 22.591.854/0001-19. 6. VIGÊNCIA: A partir de data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes. 7. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012. 8. NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado nº 21.667, veiculado no dia 09 de setembro de 2013, no julgamento nº14/PRESI/Processo nº 20130068800746

Onde se lê: "Rogério Silva Oliveira" Leia-se: "Anderson Gurgel dos Santos" PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Goiânia, aos 09 dias do mês de Setembro de 2013.

Antônio de Amorim Nogueira Presidente

AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 001 CONCORRÊNCIA Nº 001/2013/AGRDR PROCESSO Nº 20130003000263

Objeto: contratação de empresa para a implantação com Moquele tipo panel Intertravado, mecânica pré-moldada da cobertura, sinalização e drenagem de águas pluviais, no Distrito de São Jorge, município de Alta Floresta-GO.

A AGRDR, através de seu Comissão Permanente de Licitação informa que o edital de Concorrência nº 001/2013 sofreu as seguintes alterações: No subitem 5.4, item 6 de edital, onde se lê "empresor o capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a R\$ 200.297,00" Leia-se: "empresor o capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a R\$ 201.296,00".

Ficam inválidas as demais condições do Edital. O instrumento convocatório modificado encontra-se a disposição das interessadas, para exame no site www.agrdr.go.gov.br e no endereço físico da Agência de Desenvolvimento Regional, localizada no Distrito de São Jorge, município de Alta Floresta-GO.

Marcelo Vinícius de Gusmão Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGENCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010

Table with 2 columns: Item number and Description. Items include: 1. Processo nº, 2. Modalidade de Licitação, 3. Identificação, 4. Objeto, 5. Valor Estimado, 6. Partes, 7. Data do Edital, 8. Vigência, 9. Dotação Orçamentária, 10. Data de assinatura, 11. Sujeição à Legislação Vigente.

Caio Antônio de Oliveira Presidente

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO

Processo nº 06352/03 Validade de Licitação: Inabilitação de Licitação Identificação do Termo: Contrato nº 082/2013 Objeto: Prestação de serviços de customização de software UAU Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47 Contratada: Globatex S/A CNPJ nº: 01.864.948/0001-69 Valor do contrato: R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) Prazo de execução: 10 (dez) dias Recursos Financeiros: Recursos Próprios. Data de assinatura: 12 de agosto de 2013. Sujeição à Legislação Vigente: art. 6º, § único da Lei Federal nº 8.666/93

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS A HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA Nº 113/13-PR-NELIC

A AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem tomar público, de acordo com os Relatórios de Julgamentos das Intenções de Recursos e contra razões, os resultados das análises referentes à Concorrência nº 113/13-PR-NELIC - processo nº 201300030001894, conforme quadro abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, RECURSO, DECISÃO. Rows include: MECANORTE - CONSTRUTORA, CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO, TERRA FORTE CONSTRUTORA.

ABERTURA: A abertura das Propostas Comerciais acontecerá às 08 horas do dia 13/09/2013.

Goiania, 10 de setembro de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON Presidente da AGETOP